

PORTARIA Nº 583/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 181ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 08 de agosto de 2017, para designação de membro para dar prosseguimento aos feitos descritos adiante, em razão da homologação parcial das promoções de arquivamento propostas pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

Considerando os dispostos no art. 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 307/2017, 379/2017, 384/2017 e 436/2017, referentes às Promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios dos Inquéritos Civis nº 033/2014, 037/2014, 029/2014 e 069/2014, respectivamente, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

